



Boletim de Serviço Eletrônico
em 23/12/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 191, de 23 de dezembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Doc. SEI nº 4013124), Processo SEI nº 23067.066232/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes quebradas e inservíveis dos Campi da Universidade Federal do Ceará, conforme normas e demais especificações do edital.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Juliana Monteiro da Silva	2346335	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental
Lucas Freire de Holanda	2327916	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental

Raquel Dantas do Amaral	1829884	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental
-------------------------	---------	---

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da
Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/12/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015839** e o código CRC **83D68FEE**.

Referência: Processo nº 23067.066232/2022-75

SEI nº 4015839